



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 45/2017

DATA: 18/07/2017

Convoca para a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Candói e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial nº 1.016, de 11 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica toda população do Município de Candói convocada para a 11ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 27 de julho de 2017, das 08hrs às 17hrs, no Centro do Idoso, na Praça da Família, em Candói/PR, com o tema: "Um Novo Olhar sobre a Saúde Pública."

Art. 2º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Na data da Conferência não haverá atendimento nas unidades de saúde do interior e sede, permanecendo apenas o atendimento em regime de plantão na sede, sendo obrigatória a participação e presença na 11ª Conferência Municipal de Saúde de todos os servidores municipais da secretaria Municipal de saúde.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Candói, 18 de Julho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Plano de Saúde
Nº 2689
De 20/07/17
Rec. D. M. S. C.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br